

RELATÓRIO DE GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES - NAVEGANTESPREV

2016



ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

EMÍLIO VIEIRA
Vice-Prefeito Municipal

Diretoria Executiva

JAN ULLRICH
Diretor Presidente do NAVEGANTESPREV
ALESSANDRA CRISTINA HOEHN
Assessora Financeira do NAVEGANTESPREV

CONSELHO ADMINISTRATIVO 2016

LEONARDO SILVA VIANNA – Presidente
GIOVANA S. CUNHA – Secretária/Conselheira
MARIZA MARIA AMORIM – Conselheira
JOSÉ DOS PASSOS LEMOS – Conselheiro
LUCIA HELENA DE SOUZA – Conselheira
VILSEMAR OLÍMPIO DUARTE – Conselheiro

CONSELHO FISCAL 2016

ROBERTO MIGUE CILEZINSKI – Presidente

MITIE AOKI AMORIM – Secretária/Conselheira

GILÇA ONÉLIA DE JESUS – Conselheira

COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2016

ALESSANDRA CRISTINA HOEHN - Presidente

ARILSON LUIZ MORAES – Representante Executivo

JAN ULLRICH – Membro

LEONARDO SILVA VIANNA – Presidente Conselho Administração

RAFAEL CASTRO – Técnico Administrativo e Financeiro

EQUIPE

GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES – Técnica Administrativa e Previdenciária

MARGARETH BERLINCK DA COSTA – Secretária Recepcionista

MICHAEL RICARDO BECK – Procurador Autárquico

GEISE NAIARA PINTO – Contadora Previdenciária

1. O INSTITUTO

O Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NAVEGANTESPREV é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Navegantes, que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar nº 99, de 23 de maio de 2011 e alterações.

É organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social – MPS.

Os recursos da Autarquia são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal e taxa de administração), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária. Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário, já a taxa de administração serve para as despesas da administração do instituto (remuneração dos servidores públicos, contratações via licitação, etc...).

As disponibilidades financeiras vinculadas ao NAVEGANTESPREV estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Além do controle desempenhado pelo Ministério da Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pelo controle interno dos conselheiros do instituto, pelo controle interno do município e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o NAVEGANTESPREV continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.

1.1. DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



O NAVEGANTESPREV teve seu quadro permanente de cargos instituído pela Lei Complementar nº 206, de 04 de junho de 2014, e seus servidores são subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Navegantes.

Atualmente é dirigido e representado pelo cargo em comissão de Diretor-Presidente, que só pode ser ocupado por servidor efetivo da administração direta ou indireta do Município.

Além dos servidores efetivos, conta com o apoio do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, cujos atos são regulamentados pela lei que criou o NAVEGANTESPREV, e organizados em regimento interno.

2. ORGANOGRAMA

No organograma abaixo é possível visualizar a organização administrativa do NAVEGANTESPREV:



2.1. Conselho Administrativo

É competência do Conselho Administrativo do NAVEGANTESPREV, entre outros: instituir, aprovar e alterar o seu regimento interno; aprovar a política de investimentos dos recursos do NAVEGANTESPREV; supervisionar a gestão econômica e financeira dos recursos do NAVEGANTESPREV; apreciar o parecer exarado pelo CONSELHO FISCAL sobre a prestação de contas anual do NAVEGANTESPREV; autorizar a contratação, na forma de lei, de instituição financeira para a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas e dos demais serviços correlatos à custódia de valores; autorizar a aquisição, a alienação, a oneração, a permuta, a troca, a venda ou a construção de bens imóveis do NAVEGANTESPREV, bem como a aceitação de doações com ou sem encargo; analisar os processos para celebração de contratos e emitir parecer; adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que comprometam o desempenho e o cumprimento das finalidades do NAVEGANTESPREV; solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais, referentes a assuntos de sua competência; dirimir dúvidas quanto à aplicação de normas regulamentares relativas ao NAVEGANTESPREV, nas matérias de sua competência; manifestar-se em acordos de composição de débitos previdenciários da Prefeituras com o NAVEGANTESPREV; aprovar a proposta de orçamento do NAVEGANTESPREV; aprovar a modificação da taxa de administração; analisar e aprovar a devolução de benefícios indevidamente recebidos; analisar a proposta de alteração das alíquotas referentes às contribuições que alude o art. 13 da Lei Complementar nº 99, de 23 de maio de 2011, com vistas a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto; apreciar proposições que visem à inclusão e à extinção de novos benefícios ou vantagens aos servidores públicos municipais, sempre precedidas de avaliação atuarial; manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas; deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao NAVEGANTESPREV; e outras competências previstas no regimento interno.

O Conselho Administrativo possui mandato de 2 (dois) anos e é composto por 06 membros, dentre os quais 03 (três) são indicados pelo Chefe do Poder Executivo, contendo obrigatoriamente, 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores, e 03 (três) eleitos por voto secreto e direto dos seus segurados.

2.2. Conselho Fiscal

É função do Conselho Fiscal do RPPS fiscalizar a administração financeira e contábil do Instituto, podendo, para tal fim, requisitar perícias, examinar a escrituração e respectiva documentação; dar Parecer sobre balanços e prestações de contas anuais e balancetes mensais; proceder à verificação de caixa quando entender oportuno; atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração; examinar as prestações de contas dos servidores responsáveis por bens e valores do Instituto, opinando a respeito; comunicar por escrito ao Conselho de Administração as deficiências e irregularidades encontradas no desempenho de suas atividades; decidir sobre a forma de funcionamento do Conselho.

O conselho fiscal é composto por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) eleitos com voto secreto e direto pelos segurados do Instituto, e 01 (um) indicado pelo Chefe do Poder Executivo. O mandato é de dois anos e coincide com o mandato dos Conselheiros Administrativos.

2.3. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos visa dar suporte técnico e assessorar no processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS, sendo de sua competência analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado e seu reflexo no patrimônio do Instituto; traçar estratégias de composição de ativos e de alocação com base nos cenários; avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do NAVEGANTESPREV; avaliar riscos potenciais; analisar

os resultados da carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV e fornecer subsídios para a elaboração ou alteração na Política de Investimentos.

O Comitê de Investimentos do NAVEGANTESPREV é composto por 05 (cinco) membros, dois quais 02 (dois) possuem certificação profissional CPA 20, atendendo ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações do MPS, além disso, 02 (dois) membros possuem certificação CPA 10, sendo que apenas um dos membros do comitê de investimento não possui certificação.

2.4. Dos Segurados

Em 31 de dezembro de 2016, o NAVEGANTESPREV contava com:

- 2.419 (dois mil, quatrocentos e dezenove) segurados ativos;
- 211 (duzentos e onze) segurados inativos usufruindo dos benefícios de aposentadorias e pensões;
- Proporcionalidade de segurados ativo x inativo: 91,98%

DADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Aposentados	120	127	129	129	131	132	132	132	136	137	138	143	143
Pensionistas	62	62	64	63	63	64	65	69	69	69	66	68	68
Perícias Médicas	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	6

* Integração dos aposentados e pensionistas do tesouro municipal.

Os dados acima demonstram a totalidade de aposentados e pensionistas até dezembro de 2016.

2.5. Dos Recursos

As receitas e despesas médias do Instituto, nos quatro últimos exercícios, foram:

RECEITAS	2012	2013	2014	2015	2016
Contribuição Patronal (18,30%)	R\$ 6.370.888,99	R\$ 7.978.412,08	R\$ 10.135.008,17	R\$ 12.240.868,54	R\$ 15.889.356,64
Contribuição Segurados Ativo (11%)	R\$ 3.637.417,55	R\$ 4.485.461,89	R\$ 5.677.931,91	R\$ 6.816.698,18	R\$ 8.621.950,64
Recuperação de Valores Previdenciários	R\$ 2.358.954,63	R\$ 5.592,04	R\$ 176.341,68	R\$ 47.074,65	R\$ 5.189,66
Rentabilidade Mercado Financeiro	R\$ 702.019,09	R\$ -1.712,03	R\$ 2.980.523,20	R\$ 4.593.974,65	R\$ 10.126.115,88
COMPREV	R\$ 0,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 143.230,49
Outras					
DESPESAS	2012	2013	2014	2015	2016
Aposentadorias	R\$1.354.299,98	R\$ 1.731.935,55	R\$ 2.462.531,57	R\$ 3.418.746,76	R\$ 4.926.363,91
Pensão por morte	R\$ 734.381,66	R\$ 937.389,33	R\$ 1.153.305,75	R\$ 1.288.979,05	R\$ 1.533.663,23
Gestão	R\$ 7.090,28	R\$ 11.717,55	R\$ 41.036,90	R\$ 371.127,35	R\$ 94.638,09
Despesas de Capital					
Total	R\$ 2.095.771,92	R\$ 2.681.042,43	R\$ 3.656.874,22	R\$ 5.078.853,16	R\$ 6.554.665,23
SUPERAVIT ANUAL	R\$ 10.973.508,34	R\$ 9.791.393,37	R\$ 15.314.859,13	R\$ 18.621.285,44	R\$ 28.231.178,11

O RPPS encerrou o exercício de 2016 com o resultado financeiro de R\$ 84.789.481,95, sendo que R\$ 84.788.203,38 estavam aplicados em fundos de investimentos e R\$ 1.278,57 em saldo de conta corrente.

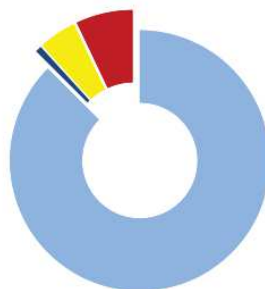
Na tabela abaixo é possível visualizar o demonstrativo dos gastos e sobras da taxa de administração do Instituto, nos últimos 04 (quatro) anos:



Receitas administrativas	2012	2013	2014	2015	2016
Valor da Taxa de Administração	R\$ 514.335,60	R\$ 805.148,52	R\$ 974.868,51	R\$ 1.159.472,58	R\$ 1.149.758,63
Outras Receitas	R\$ 71.453,50	R\$ 1.503,02	R\$ 223,90	R\$ 794,52	
Rentabilidade Mercado Financeiro	R\$ 16.530,06	R\$ 9.771,44	R\$ 92.619,50	R\$ 154.740,15	R\$ 300.484,75
Despesas Administrativas	R\$ 388.410,34	R\$ 386.982,16	R\$ 622.810,61	R\$ 758.355,90	R\$ 1.011.142,94
Saldo em dinheiro	R\$ 213.908,82	R\$ 429.440,82	R\$ 444.901,31	R\$ 556.651,32	R\$ 439.100,44
Saldo em %	35,51%	52,60%	41,66%	42,33%	30,28%

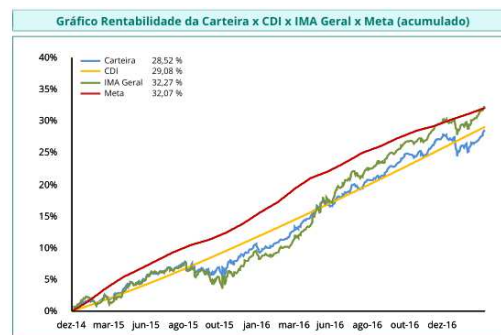
Distribuição da Carteira

Por Segmento



■ Fundos de Renda Fixa 87,47% ■ Fundos de Renda Variável 7,08%
■ Fundos Imobiliários 0,75% ■ Contas Correntes 0,00%
■ Fundos Multimercado 4,70%

Mês	Carteira	CDI	IMA G	Meta	% CDI	% IMA G	% Meta
Janeiro	1,83	1,05	2,02	1,76	174%	91%	104%
Fevereiro	1,58	1,00	1,69	1,39	158%	94%	114%
Março	1,72	1,16	3,42	0,92	148%	50%	188%
Abril	1,79	1,05	2,89	1,10	170%	62%	163%
Mai	0,48	1,11	0,42	1,27	43%	113%	38%
Junho	1,38	1,16	1,81	0,84	119%	76%	165%
Julho	1,94	1,11	1,66	1,01	176%	117%	193%
Agosto	0,87	1,21	1,03	0,93	72%	85%	94%
Setembro	1,44	1,11	1,53	0,57	130%	94%	254%
Outubro	0,83	1,05	0,90	0,75	79%	91%	111%
Novembro	(0,64)	1,04	(0,00)	0,67	-62%	46,611%	-96%
Dezembro	1,64	1,12	1,88	0,79	146%	87%	208%
Total	15,89	14,00	21,00	12,63	114%	76%	126%



Carteira x Indicadores em 2016

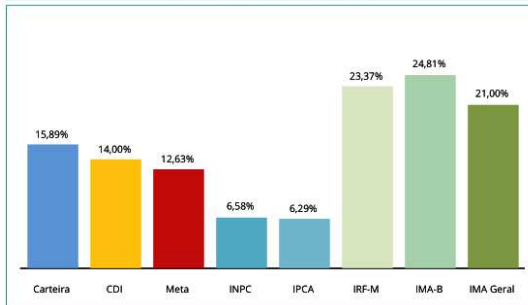
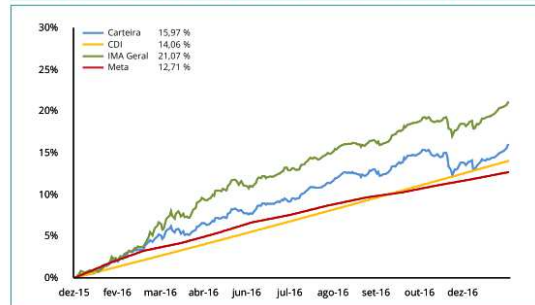


Gráfico Rentabilidade da Carteira x CDI x IMA Geral x Meta (em 252 dias úteis)



RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 252 DIAS ÚTEIS	
FUNDOS DE RENDA FIXA	Bench	Rent. %	% Meta	Rent. %	% Meta	Rent. %	% Meta
BB FIC Previdenciário Fluxo	CDI	1,05	134%	13,11	104%	13,17	104%
BB FIC Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5	IMA-B 5	1,36	173%	15,28	121%	15,36	121%
BB FIC Previdenciário Títulos Públicos IRF-M 1	IRF-M 1	1,17	148%	14,48	115%	14,54	114%
BB Previdenciário IPCA Títulos Públicos	IPCA + 6%	1,75	223%	22,01	174%	22,11	174%
BB Previdenciário IX Títulos Públicos	IDkA IPCA 2A	1,12	143%	13,26	105%	13,34	105%
BB Previdenciário Títulos Públicos IDkA 2	IDkA IPCA 2A	1,25	159%	14,89	118%	14,98	118%
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,89	367%	24,52	194%	24,61	194%
BB Previdenciário VII Títulos Públicos	IMA-B	1,42	180%	15,11	120%	15,20	120%
BNP Paribas FIC Inflação	IMA-B	2,93	373%	24,55	194%	24,64	194%
Bradesco FIC Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,89	367%	24,55	194%	24,64	194%
Bradesco Premium	CDI	1,12	142%	14,25	113%	14,31	113%
Caixa Aliança Títulos Públicos	CDI	1,10	140%	14,00	111%	14,06	111%
Caixa Brasil IPCA XVI Crédito Privado	IPCA + 6%	1,21	154%	16,84	133%	16,94	133%
Caixa Brasil Referenciado	CDI	1,11	141%	14,00	111%	14,05	111%
Caixa Brasil Títulos Públicos 2018 II	IMA-B	1,13	143%	15,13	120%	15,13	119%
Caixa Brasil Títulos Públicos 2020 IV	IMA-B	1,55	197%	18,34	145%	18,34	144%
Caixa Brasil Títulos Públicos 2020 V	IMA-B	1,59	202%	18,41	146%	18,41	145%
Caixa Brasil Títulos Públicos 2024 IV	IMA-B	1,74	221%	23,26	184%	23,26	183%
Caixa Brasil Títulos Públicos IDkA 2 IPCA	IDkA IPCA 2A	1,23	156%	14,94	118%	15,03	118%
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA Geral	IMA Geral	1,91	243%	20,94	166%	21,02	165%
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,88	366%	24,56	194%	24,65	194%
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	1,38	175%	15,19	120%	15,27	120%
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	IMA-B 5+	3,70	471%	30,56	242%	30,65	241%
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	IRF-M 1	1,18	150%	14,58	115%	14,64	115%
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1+	IRF-M 1+	2,08	264%	29,55	234%	29,62	233%
Caixa FIC Novo Brasil IMA-B	IMA-B	2,80	356%	24,14	191%	24,23	191%
Geração Futuro FIC Juro Real IMA-B	IMA-B	2,79	355%	23,93	189%	24,01	189%
Itaú Institucional Referenciado DI	CDI	1,12	143%	14,07	111%	14,13	111%
Safra Executive 2	IRF-M 1	1,32	167%	14,39	114%	14,45	114%
Santander FIC Corporate	CDI	1,13	143%	14,04	111%	14,10	111%
Santander FIC Inst. Títulos Públicos IMA-B	IMA-B	2,89	368%	24,69	195%	24,78	195%
Santander FIC Títulos Públicos IMA-B 5	IMA-B 5	1,38	176%	15,27	121%	15,35	121%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES	Bench	Rent. %	% Meta	Rent. %	% Meta	Rent. %	% Meta
BB Recebíveis FII	Sem bench	0,41	52%	3,68	29%	3,68	29%
FUNDOS MULTIMERCADO	Bench	Rent. %	% Meta	Rent. %	% Meta	Rent. %	% Meta
Itaú Inst. Multimercado Juros e Moedas	CDI	1,12	142%	14,31	113%	14,37	113%
Safra Premium Multimercado	CDI	1,41	179%	14,72	116%	14,78	116%
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	Bench	Rent. %	% Meta	Rent. %	% Meta	Rent. %	% Meta
BNP Paribas Action FIC FIA	Sem bench	3,84	488%	23,62	187%	23,63	186%
Caixa FIA Brasil IBX-50	IBRX-50	-2,43	-309%	22,39	177%	22,39	176%
Caixa FIA ETF Ibovespa	Ibovespa	-2,69	-341%	38,35	304%	38,35	302%
Itaú Ações Consumo	Sem bench	-1,64	-208%	13,12	104%	13,12	103%

Observação: Os fundos que não possuem histórico completo não apresentaram rentabilidade no respectivo período.

3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da

Previdência Social – MPS, que atesta que o ente público cumpriu os critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

É um certificado necessário para o correto funcionamento do Município, pois é requisito para realização de transferências voluntárias de recursos pela União; a celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; a concessão de empréstimos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira entre os regimes previdenciários.

O NAVEGANTESPREV, desde sua criação, sempre esteve com o CRP em situação regular.

4. OUTRAS ATIVIDADES

Além das atividades administrativas rotineiras (protocolo, arquivo, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, compras e licitações, recursos humanos, jurídico, contabilidade, investimentos, etc.) e previdenciárias (simulação de aposentadorias, concessão de benefícios, etc.), o NAVEGANTESPREV realizou as seguintes atividades:

- Elaboração de informativos bimestrais junto ao jornal da ASPMN;
- Certificação profissional CPA-20 para o Diretor-Presidente e Assessora Financeira;
- Nomeação de servidores efetivos por concurso público (Contadora Previdenciária e Técnico Administrativo e Financeiro);
- Participação no 49º encontro da ABIPEM em Florianópolis (março);
- Integração e funcionamento de sistema de importação de dados financeiros e funcionais dos servidores municipais;
- Capacitação dos servidores da autarquia em diversos cursos oferecidos pelos parceiros;
- Realização de pesquisa de opinião entre os segurados, de forma permanente, através do *site* do Instituto;
- Manutenção da regularidade do Certificado de Regularidade Previdência – CRP
- Instituição da política de boas práticas no Instituto, com ênfase na pré-aposentadoria e pós-aposentadoria.

Maiores detalhes podem ser encontrados no site do NAVEGANTESPREV –
www.navegantesprev.sc.gov.br



Visita ao Ipreville – Joinville



Curso de capacitação no sistema COMPREV – Curitiba



Curso de capacitação no sistema COMPREV – Curitiba



Curso de capacitação no sistema COMPREV - Curitiba



Participação no 49º Congresso da ABIPEM – Florianópolis



Visita ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – abril 2015



Visita ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – abril 2015



Entrega de cartilhas previdenciárias – 2015



Entrega de cartilhas previdenciárias – 2015



Entrega de cartilhas previdenciárias – 2015

5. Relação de processos judiciais em andamento

Interessado	Nº do processo	Objeto	Órgão julgador	Situação
S.R.S.	0301479- 36.2016.8.24.0135	Aposentadoria por invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
S.R.C.	0301174- 52.2016.8.24.0135	Aposentadoria por invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
A.P.	0300475- 61.2016.8.24.0135	Aposentadoria por invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
E.Z.F.	0300367- 32.2016.8.24.0135	Pensão por morte	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
L.C.F.	0303337- 39.2015.8.24.0135	Aposentadoria por invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
A.L.	0303319- 18.2015.8.24.0135	Aposentadoria por invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
S.A.M.	0003735- 59.2015.8.24.0135	Aposentadoria por invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
J.C.C. e outros	0302620- 27.2015.8.24.0135	Concessão de aposentadoria	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
E.Z. e outros	0302525- 94.2015.8.24.0135	Concessão de aposentadoria	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
J.L.R.	0302456- 62.2015.8.24.0135	Conversão	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
R.M.D.A.	0302189- 90.2015.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
	0003553- 73.2015.8.24.0135	Impugnação ao valor da causa	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
	0003554- 58.2015.8.24.0135	Impugnação de Justiça Gratuita	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
V.R.C.M.	0302129- 20.2015.8.24.0135	Aposentadoria por invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite

	0003374- 42.2015.8.24.0135	Impugnação ao valor da causa	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
	0003373- 57.2015.8.24.0135	Impugnação de Justiça Gratuita	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
S.R.D.C.	0301840- 87.2015.8.24.0135	Averbação / computo de serviço	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
	0003913- 08.2015.8.24.0135	Impugnação ao valor da causa	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
B.R.F.	0301536- 88.2015.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
J.E.C.N.	0301256- 20.2015.8.24.0135	Voluntária / Pagamento	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
G.M.R.L.	0301106- 39.2015.8.24.0135	Pensão por morte	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
A.M.E.	0300008- 19.2015.8.24.0135	Conversão	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
M.M.S.	0301733- 77.2014.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
O.H.B.	0301449- 69.2014.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
	0301005- 36.2014.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
E.C.	0301361- 31.2014.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
S.C.	0301231- 41.2014.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
T.R.F.	0300825- 20.2014.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
S.S.C.M.	0300512- 59.2014.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite

A.M.R.	0600528- 37.2014.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Extinto / Desistência da autora
E.A.C.R.	0002532- 96.2014.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
R.P.S.	0002982- 39.2014.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
L.S.C.	0501604- 25.2013.8.24.0135	Averbação / Computo serviço urbano	2ª Vara Cível de Navegantes	Sentença Favorável em 1º ao Instituto
	2014.054941- 9 Apelação Cível em Mandado de Segurança	Averbação / Computo serviço urbano	TJSC	Sentença favorável em 2º à segurada
	2014.054941- 9/0001.00 Recurso Extraordinário em Apelação Cível em Mandado de Segurança	Averbação / Computo serviço urbano	STF	Sobrestado até decisão em repercussão geral do STF
S.M.P.	0501517- 69.2013.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
C.C.C.M.	0006843- 67.2013.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite
S.A.S.A.	0005180- 83.2013.8.24.0135	Aposentadoria por Invalidez	2ª Vara Cível de Navegantes	Em trâmite